



Gabinete da Vereadora Dayanara Miranda

INDICAÇÃO N° 074/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: CONSTRUÇÃO DA CASA DOS ARTESÕES DE BALSAS.

JUSTIFICATIVA

O grupo dos artesãos e artistas plásticos de Balsas, têm apenas a feirinha da Praça da Matriz, um box no Mercado Municipal e eventos esporádicos para apresentarem e assim, venderem seus produtos.

Com a construção da Casa do Artesão, tanto os artesões, como os artistas plásticos, terão oportunidade de apresentar seus trabalhos, fazer suas vendas, ter um ponto de fixo para os turistas encontrarem artigos feitos da nossa cultura, dar cursos para as pessoas necessitadas e interessadas, ajudando o poder público a estimular a quem não tem oportunidade, ter uma profissão, no âmbito assistência social.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, que após aprovação, seja esta, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dayanara Santana Miranda
DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora (União Brasil)